

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 149067

ARMANDO AMARAL JACOB, localizado na BR 364, km 373, Ramal da RO 473, Lote 03, Gleba 07 zona rural Município: Ouro Preto do Oeste com CPF: nº 136.716.182-72, torna público que recebeu da SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 21/01/2020, a Licença de Operação nº 149067, para a atividade de Extração de areia, referente ao processo ANM nº 886.314/2016.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

PAGAMENTO DE TAXAS
PROCESSO Nº: 119./SEMAZ/2020
EMPRESA: PÚBLICOS SERVIÇOS LTDA
VALOR: 1.000,00 (Um Mil Reais)
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com pagamento de taxa de inscrição de curso de capacitação que será realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020, ministrado pela Empresa Pública Serviços LTDA no Município de Ariquemes- RO

Vale do Paraíso, 21 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Sidney Lemos da Silva

Secretário Municipal de Fazenda/ SEMFAZ

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

À Vale das Cachoeiras Water Park Ltda – ME (Vale das Cachoeiras Water Park), pessoa jurídica com CNPJ nº. 07.699.271/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000001415221, com sede na Linha 81, Travessão 24, Lote 26 da Gleba 16-E, s/nº, Zona Rural, no município de Nova União – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido de Prorrogação da Licença de Instalação para Parque Hotel e Turismo.

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA E DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO

EU, JOSE TAVARES DO NASCIMENTO, com sede à LINHA TN 13 LOTE 115 GLEBA 04, Localizada no município de Alvorada d' Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 231.454.391-20, torna público que requereu junto a COREH/ SEDAM, em 22 de Janeiro de 2020, a SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO 141935, em nome do titular LAZARO FRANCISCO DE JESUS, CPF: 242.258.432-20 DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA E DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/ OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11º 06' 58,46" E W 62º 12' 15,7".

Alvorada d' Oeste/RO, 22 de Janeiro de 2020.

JOSE TAVARES DO NASCIMENTO

CPF: 231.454.391-20

Agricultor Familiar

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.

O Empreendimento SOUZA E ALVES MARMOARIA LTDA – ME, localizado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 447, Bairro Industrial, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), CNPJ: 11.632.442/0001-77, torna público que requereu ao NUCOF/SE- DAM em 27/01/2020, o Pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), para a atividade: Aparentamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO,

O Empreendimento SOUZA E ALVES MARMOARIA LTDA – ME, localizado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 447, Bairro Industrial, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), CNPJ: 11.632.442/0001-77, torna público que requereu ao NUCOF/SE- DAM em 27/01/2020, o Pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para a atividade: Aparentamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO,

O Empreendimento SOUZA E ALVES MARMOARIA LTDA – ME, localizado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 447, Bairro Industrial, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), CNPJ: 11.632.442/0001-77, torna público que requereu ao NUCOF/SE- DAM em 27/01/2020, o Pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade: Aparentamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 13/2020 – CONTRATO Nº 25/2015.

CELEBRAÇÃO: 22/01/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.

AURORA CRISTINA VIEIRA.
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 25/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA - SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-902/2014.

Vale do Paraíso – RO, 27 de Janeiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO adjunta e homologa a despesa por meio de TOMADA DE PREÇOS 023/CPL/2019, através do Processo Administrativo nº 1-1163/2018, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS SÉGUINTE ESCOLAS: EMEF. DONA TEREZA CRISTINA; EMEF. MAURÍCIO DE NASSAU; EMEF. P. ANGELO SPADARI; EMEF. OSVALDO DE ANDRADE, EMEF. UNIÃO DO ALTO ALEGRE; EMEF. RIBEIRO COUTO; EMEF E EMEF. ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA", sendo o valor global de R\$ 40.727,29 (Quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa: A.W.G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 22.606.145/0001-73, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

...../...../2020

HELMA SANTANA AMORIM

PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 006/2020
PROCESSO Nº: 1-089/SEMECE/2.020
FORNECEDOR: ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e seis mil reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Vale do Paraíso – RO, 27 de Janeiro de 2.020.

Publique-se.

Clerea Soares da Silva Valadares

Sec. Mun. De Educação

Portaria nº 5091 de 02/06/2017

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA
Nº: 008/2019/PRES/AMT.
3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Que a Empresa SETI – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano de Interior de Rondônia, ficará responsável pela confecção, comercialização e operacionalização dos vales transportes e passe estudantil no município de Ji-Paraná/RO, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2020.

Ji-Paraná-RO, 20 de dezembro de 2019.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva

Presidente da AMT

Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA**

Nº: 003/2020/PRES/AMT.
3º SGT-PM ALEX MARCOS DA SILVA, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018; Considerando competência da AMT em estabelecer parâmetros e a fiscalização do serviço de transporte remunerado individual de passageiros (art 3º, da lei 3.280/2019);

Considerando ainda que cabe a AMT determinar as identificações visuais dos veículos que executam a citada atividade (parágrafo único, art. 3º, da lei 3.280/2019)

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que os veículos cadastrados nas Empresas de Tecnologia de Transportes – ETT e apresentados na AMT pelo condutor como veículo para serviço de transportes individual de passageiros não devem possuir nenhuma identificação visual relacionada com a ETT.

Art. 2º. – Ficam proibidos adesivos ou pinturas de qualquer tamanho que estejam relacionados à identificação da ETT no veículo

Art. 3º. – O descumprimento desta portaria acarretará nas sanções previstas na legislação.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor 15 (quinze) dias após a sua publicação.

Ji-Paraná-RO, 23 de Janeiro de 2019.

3º SGT-PM ALEX MARCOS DA SILVA

Presidente da AMT

Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 10/2020 – CONTRATO Nº 15/2019.

CELEBRAÇÃO: 22/01/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.

CAT TRANSPORTES EIRELI - ME.
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorroga prazo de vigência do Contrato nº 15/2019 por mais 12 (doze) meses e crescer valor.

CLÁUSULA – SEGUNDA – O valor global deste aditivo é de R\$ 1.048.522,80 (um milhão e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA - TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: SEMECE, Elemento de despesa 3.3.90.39.99, Programações: 12.361.1006.2017.0000, nos termos das notas de empenho nº 103, 105 e 106/2020, Processo Administrativo nº 1-970/2018.

INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-970/2018.

Vale do Paraíso – RO, 27 de Janeiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: 006/2019
PROCESSO Nº: 1-044/SEMECE/2020
FORNECEDOR: OI. S. A. CNPJ: 76.535.764/0001-43
VALOR: R\$ 11.100,00(Onze mil e cem reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), exclusivamente para atender as ligações originadas dos terminais de nº (69) 3464-1171, 3464-1185, 3464-1198, 3464-1154, 3576-1040, atividades na área geográfica 27, definida na cláusula 2.1 nos termos do Plano Geral de Outorgas. Inexigibilidade de Licitação com Fulcro no Inc. I art. 25, capt, da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Vale do Paraíso – RO, 27 de Janeiro de 2.020.

Publique-se.

Clerea Soares da Silva Valadares

Sec. Mun. De Educação

Portaria nº 5091 de 02/06/2017

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 020/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8407/2019/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Eventual e futura aquisição de materiais de consumo, tecidos e acessórios de costura, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 569.169,89 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 14/02/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 019/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13460/2019/AMT

(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o(a) Prestação de serviços mecânicos com reposição de peças para recuperação/retífica completa de motores, limpeza de bicos injetores de 02 veículos (Mitsubishi L200 Outdoor - Ano/Mod 2009/2009, diesel), para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT. Valor Estimado: R\$ 36.694,80 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 07/02/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 018/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8235/2019/SEMUSA

(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Aquisição de material odontológico, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 483.874,02 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 07/02/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 32/CPL/2020

PROCESSO Nº 80/2020 SECRETARIA:SEMECE

DATA: 27/01/2020 MEM:06/SEMECE

FIRMA: PRESTADORES DE SERVIÇO RONDÔNIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.069.034/0001-59

VALOR: R\$ 15.826,24 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 32/CPL/2020

PROCESSO Nº 117/2020 SECRETARIA:SEMAFP

DATA: 27/01/2020 MEM:18/SEMAFP

FIRMA: DOUGLAS ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 03.244.485/0001-57

VALOR: R\$ 15.650,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL GRÁFICO)

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA E DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO EU, JOSE TAVARES DO NASCIMENTO, com sede à LINHA TN 13 LOTE 115 GLEBA 04, Localizada no município de Alvorada d’ Oeste , Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 231.454.391-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 22 de Janeiro de 2020, a SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO 141935, em nome do titular LAZARO FRANCISCO DE JESUS, CPF: 242.258.432-20 DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA E DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO PARA CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11º 06’ 58,46’’ E W 62º 12’ 15,7’’.

Alvorada d’ Oeste/RO, 22 de Janeiro de 2020.

JOSE TAVARES DO NASCIMENTO
CPF: 231.454.391-20
Agricultor Familiar



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de TOMADA DE PREÇOS 021/CPL/2019, através do Processo Administrativo nº 1-530/2019, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES”, LOCALIZADA NA RUA PAULO VI, COM RUÁ RIO MADEIRA, Nº 4600 – ROTA DO SOL – ALTO PARAÍSO-RO”, sendo o valor global de R\$ 211.347,64 (Duzentos e onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa: PRONTA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 27.328.930/0001-25, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

...../...../2020

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-085/2020
CONTRATADA: PAREDAO AUTO VIDROS LTDA - EPP
No valor de: R\$ 6.395,00 (seis mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Com o objetivo de: Prestação de serviços e material de consumo (Peças e Manutenção nos Veículos Pertencentes ao Transporte Escolar).Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 24 de Janeiro de 2020.

Cristiane Da Silva Oliveira
Diretora da Divisão de Administração
Portaria nº 085/GAB/2019 de 02/12/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-086/2020
CONTRATADA: ODILON MEDEIROS DOS SANTOS
27219291272.

No valor de: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).
Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviço de pessoa jurídica para manutenção elétrica dos ônibus do transporte escolar, sendo eles: micro-ônibus de placas: NCW-8903 e os ônibus de placas: NDT-1129, NBE-6187, NDW-3044, NCN-4161, NBM-1487, NDS-9902, OHW-2664 e QTC-1518, do município de Teixeiraópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 23 de Janeiro de 2020.

Cristiane Da Silva Oliveira
Diretora da Divisão de Administração
Portaria nº 085/GAB/2019 de 02/12/2019




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI-097/2020
CONTRATADA: R.R. DE AMORIM PLACAS
No valor de: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).
Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviço de pessoa jurídica (confeção de placas modelo Mercosul para caminhonete Toyota Hilux).
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II
Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 24 de Janeiro de 2020.

Cristiane Da Silva Oliveira
Diretora da Divisão de Administração
Portaria n.º 085/GAB/2019 de 02/12/2019



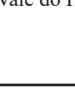
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO
Contrato n.º: 02/2020.
Processo n.º 2-23/2020.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contrato: JJ COMERCIO DE GASES EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Oxigênio Medicinal oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do processo n.º 007/2019/ARP com validade de 01 (um) ano.
Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei.
Valor Total: R\$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais).
Data de Assinatura: 20/01/2020.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 27 de Janeiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 11/2020 – CONTRATO N.º 19/2019.
CELEBRAÇÃO: 22/01/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. MARCILIO DE SOUZA LIMA – ME.
CLAUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 19/2019 por mais 06 (seis) meses.
CLAUSULA – SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
CLAUSULA - TERCEIRA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1-302/2019.

Vale do Paraíso – RO, 27 de Janeiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 13/2020 – CONTRATO N.º 25/2015.
CELEBRAÇÃO: 22/01/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. AURORA CRISTINA VIEIRA.
CLAUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 25/2015 por mais 12 (doze) meses.
CLAUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLAUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1-902/2014.

Vale do Paraíso – RO, 27 de Janeiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH/A N.º 077/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, em substituição aos Editais n.ºs. **070/SEMAD/GGRH/19, 071/SEMAD/GGRH/19, 072/SEMAD/GGRH/19 e 074/SEMAD/GGRH/19, CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.ºs. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED-ÁREA URBANA
Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
372.244-9	ALESSANDRO SÉRGIO BEZERRA	60,00	43ª

Cargo: F04 – MERENDEIRO – 40 HORAS
Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
381.684-2	SIMONE FAGUNDES DA SILVA	83,00	17ª

Cargo: F03 – AGENTE DE VIGILÂNCIA- 40 HORAS
Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
382.831-0	DENIVALDO DOS SANTOS SILVA	92,00	9ª
355.697-2	LUCAS BENÍCIO DE OLIVEIRA BRITO	92,00	10ª

Cargo: M06 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 40 HORAS
Vaga: SEMUSA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
361.359-3	PÂMELA RODRIGUES BASÍLIO	56,00	4ª

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 28/01/2020 à 26/02/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 10254/GAB/PM/JP/2018

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emita através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I – Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público N.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 DE Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovante que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RLI, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.justica.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br

1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possuir.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emita através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emita e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emita e validada através do site: www.jusfederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tj-ro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Ato de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364.	-
	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II - 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
Merendeiro - 40 horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9ª Ano)
Agente de Vigilância 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9ª Ano)
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso de Formação Específica com Carga Horária de 600h, Realizado em Instituição de Ensino Reconhecida pela Secretaria de Educação e Registro no Conselho de Classe).

**UNICOOP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da UNICOOP – COOPERATIVA AGROSUSTENTÁVEL DE UNIÃO BANDEIRANTES, inscrito no CNPJ sob n.º 14.070.598/0001-08, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2020, a Assembleia acontecerá no linhão Km 2.5 no Distrito de União Bandeirantes Município de Porto Velho/RO. Em primeira convocação às 14:00 hrs com 2/3 dos cooperados (as) em condições de votar; Em segunda convocação às 14:30 hrs com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados (as) em condições de votar e em terceira convocação às 15:00 hrs com a presença de no mínimo 10 cooperados. Sendo que o quatro social atual é de 22 cooperados.

Para deliberar sobre a seguinte:


- Assembleia Ordinária
ORDEM DO DIA:
- I – Informes;
 - II – Prestação de contas dos órgãos administrativo findo ano de 2019;
 - III – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
 - IV – Eleição dos componentes dos órgãos do conselho fiscal;
 - V – Fixação dos valor dos honorários;
 - VI – Admissão e demissão de novos sócios;
 - VII – Plano de trabalho e orçamento para 2020;
 - VIII – Projeto mais gestão;
 - IX – outros assuntos do interesse social dos cooperados.

Assembleia Extraordinária
ORDEM DO DIA:

- I – Reforma estatutária;
- II – Outros assuntos.

Ji-Paraná / RO, 20 de Janeiro de 2020.

Samuel Lopes da Silva




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N.º 020/2019 PROCESSO N.º 077/SEMEC/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ROBERTO MARCOS PEREIRA
CNPJ N.º. 14.817.002/0001-82
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 020/2019, FIRMADO EM 29 DE JANEIRO DE 2019 COM DURAÇÃO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29/01/2020 ATÉ 29/01/2021.
VALOR: O VALOR TOTAL DESSE TERMO ADITIVO É R\$ 6.802,50 (SEIS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 27 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDÁ – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
ROBERTO MARCOS PEREIRA – CONTRATADA**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 045/2019 PROCESSO N.º. 344/SEMOSP/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: DETERRA TERRAPLANAGEM LTDA-EPP
CNPJ N.º. 03.058.241/0001-80
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 045/2019 CELEBRADO EM 25/06/2019. PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, VIGORANDO DE 13/01/2020 A 10/07/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 13 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDÁ – PREFEITA
JOSÉ ALVES DOS ANJOS – SECRETÁRIO
DETERRA TERRAPLANAGEM LTDA-EPP – CONTRATADA**

VALE DO GUAPORÉ

Mutirão para zerar fila de cirurgias de catarata e ortopédicas é lançado

Foto- Assessoria/Divulgação



Governador Marcos Rocha (c) durante a solenidade de lançamento do projeto "Fila Zero" na cidade de Cacoal

(Da Redação)
Rondônia avança para a meta de zerar a fila de cirurgias de catarata. No sábado (25), foi lançada, em Cacoal, a segunda etapa do mutirão de cirurgias de catarata para atender os pacientes que esperam por esse procedimento na região do Café (Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia e Ministro Andreazza) e também os municípios do Vale do Guaporé (Costa Marques, Seringueiras e São Francisco). Serão operados mil pacientes do Sistema de Regulação Estadual (Sisreg), com disponibilidade para ampliar os atendimentos se houver procura pela população.

O lançamento foi feito pelo governador, Marcos Rocha (PSL), juntamente com o secretário estadual da Saúde, Fernando Máximo. "Muitas pessoas perderam a visão devido à catarata. Então, nos trabalhamos para resolver isso com a criação do projeto

Fila Zero. O objetivo é fazer com que todas as pessoas de Rondônia, que perderam a visão devido ao problema, possam voltar a enxergar e voltem a ser produtivas", explicou Marcos Rocha.

O secretário Fernando Máximo afirmou que o projeto teve início no segundo semestre do ano passado na região de Porto Velho. A previsão é que até julho deste ano zere a fila de espera por cirurgias de catarata em todo o estado. "Nós estamos aqui para trazer notícias boas. Quando assumimos,

a secretaria tinha pacientes esperando há seis anos pela cirurgia de catarata e foi uma determinação do governador zerar essa fila de espera. Começamos a operar em Porto Velho, fizemos 2,5 mil cirurgias, em 2019, e fomos buscar parcerias para trabalhar também no interior. A partir da primeira semana de fevereiro, vamos operar cerca de mil pacientes. Com isso, a gente zera a fila nesses nove municípios".

Ortopédicas
Também foi lan-

çado, oficialmente, o mutirão de cirurgias ortopédicas gerais com o objetivo de zerar a fila de espera por esse procedimento no Hospital Regional de Cacoal, com a realização de mais de 100 cirurgias. Os pacientes são provenientes de 34 municípios das regiões do Café, central, sul, zona da mata, e Vale do Guaporé. As cidades fazem parte da II Macrorregião de Saúde de Rondônia, que abriga mais de 800 mil habitantes. Com informações de Vanessa Moura - Assessoria.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº117/2018 PROCESSO Nº 576/SEMOSP/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA VALTRAN - LTDA
CNPJ Nº. 07.577.306/0001-54
OBJETO: O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.117/2018 CELEBRADO EM 01/08/2018 COM VIGÊNCIA DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS EM 30 DE AGOSTO DE 2018.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, VIGORANDO DE 28/02/2019 A 30/08/2019.

SERINGUEIRAS/RO; 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
JOÃO VALERIO DA CUNHA – SECRETÁRIO
CONSTRUTORA VALTRAN – LTDA – CONTRATADA**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 013/2016 PROCESSO Nº.1878/SEMAD/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: CESAR GONÇALVES DE MATOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 15.310.804/0001-64
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO VALOR DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM-FGV.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 12(DOZE) MESES, VIGORANDO DE 30/01/2020 A 30/01/2021.
VALOR: 71.995,44 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
ILNADIR PEREIRA DA ROCHA – SECRETÁRIO
CESAR GONÇALVES DE MATOS EIRELI - ME – CONTRATADA**

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

EUCAFlix

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931